



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015**

COMUNICADO Nº 64, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Egrégio Tribunal e o Ministério Público Federal, **CONVOCA** o candidato relacionado no quadro abaixo, que será submetido à comissão designada pelas Portarias PRESI nºs 354 e 1269/2017, destinada à verificação pessoal dos candidatos que declaram ser negros.

Cargo	Nome	Classificação	Dia/Hora
Técnico Judiciário, Área Administrativa	ALVERTON SOUSA DOS SANTOS	31º	11/12/2017 às 8h30min

Esclarece-se o seguinte:

1. O candidato ora convocado deverá apresentar-se no dia e horário acima fixados para sua avaliação, que será realizada na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 429, 5º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, devendo apresentar o seguinte:

1.1. Documento original de Identidade (RG/SSP ou equivalente) com fotografia;

1.2. Original ou cópia autenticada do documento de Identidade dos genitores;

1.3. Foto colorida e recente dos genitores, tiradas de frente, com fundo branco, sem chapéu ou outra cobertura na cabeça, com blusa sem mangas para a genitora e com camisa de mangas curtas para o genitor ou, alternativamente, fotografias coloridas de corpo inteiro de ambos, que possa ser comparada aos documentos pessoais de identidade;

1.4. As solicitações constantes dos itens 1.2. e 1.3. servirão como provas comprobatórias nos casos em que a comissão entender necessário.

2. As justificativas pela não apresentação das provas solicitadas nos itens 1.2. e 1.3. serão avaliadas, caso a caso, pela comissão.

3. O candidato convocado terá a opção de desistir de concorrer às vagas destinadas aos negros, no prazo desta convocação, permanecendo na lista geral de classificados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4. Caso o candidato convocado não seja considerado negro pela comissão, bem como se não comparecer à avaliação de que trata este comunicado, sem justificativa ou, se apresentada dentro do prazo desta convocação não tiver sido acatada pela comissão, será automaticamente excluído do certame.

5. A comissão deliberará sobre as situações que ocorrerem durante a referida avaliação e submeterá relatório à Administração do Tribunal.

Belém, 5 de dezembro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente